

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA Nº.2079/2020,  
de 12 de novembro de 2020.**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,  
ed. n.º. \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Mizael Vieira dos Santos**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
11/11/20	CURITIBA – Conduzir o associado e Presidente da ACAMARTI para buscar cestas básicas que foram doadas pelo Instituto Lixo Cidadania.	VAN BCK 2714

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2020.

Onde se lê:... "SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE."

Leia-se:... "GERENTE DE MEIO AMBIENTE."

**LERI APARECIDA RIBEIRO  
GERENTE DE MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº.2080/2020,  
de 13 de novembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,  
ed. n.º. \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Revogar a Portaria nº.421/2020, de *Licença para tratar de interesses particulares*, da Servidora **Ariani de Fatima Santos**, matrícula 159565.2, **Atendente de Centro de Educação Infantil**, a partir de 03 de novembro de 2020, a pedido da Servidora.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 13 de novembro de 2020.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N° 2081/2020,**  
**de 13 de novembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n°. \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **José Edison Campos**, matrícula: **56812**, **motorista, portador do RG: 00051879961**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
11/11/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	PALIO AMF 7296

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 2082/2020,  
de 13 de novembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,  
ed. n°. \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **José Edison Campos, matrícula: 56812, motorista, portador do RG: 00051879961**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
12/11/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	PALIO AMF 7296

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 2083/2020,  
de 13 de novembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,  
ed. n°. \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **José Edison Campos, matrícula: 56812, motorista, portador do RG: 00051879961**, de acordo com as seguintes viagens:

**Ano VIII – Edição nº 1403** - Tibagi, 13 de novembro de 2020.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
13/11/20	CAMPINA GRANDE DO SUL – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

**REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020.**

Proponentes Participantes:

<b>Nº</b>	<b>EMPRESA</b>
<b>01</b>	<b>ERIKA FRANCINE FERREIRA ME</b>
<b>02</b>	<b>PROJECT PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA</b>

Proponente Habilitada:

<b>Nº</b>	<b>EMPRESA</b>
<b>01</b>	<b>PROJECT PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA</b>

Comunica, outrossim, que os envelopes nº 2 - propostas de preços - das proponentes habilitadas serão abertos no dia 17 de novembro (terça-feira) próxima, às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi.

TIBAGI, em 13 de novembro de 2020.

**ROGER VINICIUS SANTOS BITTENCOURT**  
Presidente

**JOEMAR MAURÍCIO DE SOUZA**  
Secretário